

LEI Nº 2.386/2014.

EMENTA: Altera o Art. 1º da Lei Nº 2.257/2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 060/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Nº 2.257/2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado Rua José Aprígio Soares (Zé do Trator) a Rua Projetada nº 22, Cod Log 377, Bairro Malaquias Cardoso (Loteamento Novo Horizonte) nesta cidade”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva
2º Secretário